



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

Decreto Legislativo nº 03 de 13 de junho de 2011.

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo referente ao Exercício 2009 .

GERALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada aos treze dias do mês de junho de 2011, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo Único- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo referente ao exercício 2009, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Espírito Santo do Turvo, 16 de junho de 2011.



Geraldo Teixeira

Presidente da Câmara



ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587/058-81
RG Nº 24.506.364-X

Registrado nesta data: 16/06/2011

Publicado nesta data: 16/06/2011

Livro n.º 01, folha n.º 16V sob. n.º 260